



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

Indicação Nº 121/10.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR:
VEREADOR JOSÉ FLACH
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Estacionamento

Nos termos desta Casa, o Vereador Claudir Antônio Ludwig apresenta esta Indicação, para que seja submetida ao plenário para aprovação e encaminhamento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal:

Estacionamento nas proximidades da creche Arco Íris I

Justificativa:

O Vereador justifica a Indicação dizendo que o fluxo de veículos é intenso nas proximidades da creche, sabe-se também que há a necessidade de um estacionamento para os funcionários da Prefeitura bem como para os pais que trazem as crianças na creche e não tem onde parar o carro de forma segura até o desembarque das mesmas. A segurança dos munícipes é de responsabilidade daqueles que realmente podem fazer algo por eles, sendo que com a colocação do estacionamento neste trajeto os funcionários públicos terão onde deixar os seus automóveis durante o dia e os pais poderão deixar suas crianças em segurança na creche bem como facilitar o embarque e desembarque das mesmas.

Câmara Municipal de Vereadores
do Barão

Aprovado em: 17/08/10

Sessão Ordinária

Pres.: José Flach

Secret.: Claudir Antônio Ludwig


Claudir Antônio Ludwig
Vereador